



Sumário

Comissão Permanente de Licitações	2
Extrato de contrato	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE CONTRATO n° 358 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de primeira linha para manutenção preventiva de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. Contratado: R ALVES MOURA, inscrito no CNPJ n° 15.731.162/0001-77. Contratante: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 486.660,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 19 de novembro de 2021.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021

Barra do Corda - MA, 23 de novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação declara o seguinte resultado: a empresa **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão negativa de débitos trabalhista válida e por apresentar CREA da empresa vencido; a empresa **J A C SÁ EIRELI, foi declarada inabilitada**, por apresentar certidão negativa de débitos tributários federal vencida e por apresentar atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida e nem assinatura digital e por não apresentar garantia da proposta; A empresa **4 MA ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada**, por não apresentar certidão negativa de débitos municipal, por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação e não apresentar garantia de proposta; a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar certidão de concordata e falência e não apresentar garantia de proposta; A empresa **SERVICOL – SERVIÇO DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, foi declarada inabilitada**, por não apresentar índices do balanço patrimonial, e não apresentar seguro garantia da proposta; a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão de registro cadastral municipal e não apresentar segura garantia da proposta. As empresas **W C SERVIÇO E EMPREENDIMENTO LTDA e CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, foram declaradas habilitadas**, por apresentarem toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Caso não haja recurso, a abertura das propostas, das empresas habilitadas fica marcada para dia 06 de dezembro as 13h:00min.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17